



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40235/2019 – SEEC, nos Termos do Padrão nº 13/2002.

Processo nº: 00040-00034621/2019-66

SIGGo nº: 40235

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA (SEEC/DF), com sede nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por **ANALICE MARQUES DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 2.075.469, expedida pela SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 571.577.665-15, na qualidade de Subsecretária de Compras Governamentais, nos termos das atribuições previstas no artigo 31 do [Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010](#), nos termos de autorização prevista no artigo 1º do [Decreto Nº 42.489, de 09 de setembro de 2021](#) e conforme delegação de competência prevista na [Portaria Nº 235, de 30 de Agosto de 2021](#), em conformidade com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e, do outro lado, a empresa **INTERATIVA FACILITIES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.935/0001-42, com sede e domicílio no Setor de Indústrias Bernardo Sayão - SIBS, Quadra 02, Conjunto E, Lote 01, Núcleo Bandeirante, Brasília-DF, CEP nº 71.736-205, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **IZAIAS JUNIO VIEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 1.882.960 - SSP/DF e CPF/MF nº 852.336.331-91, na qualidade de Sócio - Administrador, conforme Vigésima Alteração e Consolidação Contratual (fls. 4/9 - 72626135), celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de **05/12/2021 a 04/12/2022**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

2.2 - Conceder adicional de insalubridade em conformidade com as planilhas de custos e formação de preços (66561243 - 66561400), por meio de **revisão contratual**, conforme orientação jurídica proferida na Nota Jurídica N.º 299/2021 - SEEC/GAB/AJL/ULIC (66707466), nos limites estabelecidos no Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) (fls. 26 a 46 - 63945932), resultando nos consolidados dos períodos a seguir:

a) Revisão dos valores constantes no 1º Termo Aditivo (42282677), para o período de **01/07/2020 a 31/12/2020**, que passará o valor do contrato de **R\$ 11.054.743,21** (onze milhões, cinquenta e quatro mil setecentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos) para o montante de **R\$ 13.187.479,38** (treze milhões, cento e oitenta e sete mil quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos). O acréscimo corresponde a aproximadamente **19,29%** no valor anual do contrato, sendo que o valor devido para pagamento correspondente será de **R\$ 1.066.368,08** (um milhão, sessenta e seis mil trezentos e sessenta e oito reais e oito centavos), conforme detalhamento a seguir:

CONTRATO Nº 40235/2019 - INTERATIVA		VALOR APÓS REPACTUAÇÃO 01/02 A 31/12/2020	
TIPO DE ÁREA - LOTE 8 (44 horas)	Área física total de m² (A)	Valor unitário mensal por m² (B)	Valor mensal por área (C= A x B)
PISOS FRIOS	6.233,27	R\$ 4,48	R\$ 27.918,82
ALMOXARIFADOS/GALPÕES	2.114,00	R\$ 2,24	R\$ 4.734,30
OFICINAS	423,00	R\$ 2,99	R\$ 1.263,04
SAGUÃO/HALL	264,80	R\$ 3,58	R\$ 948,80
BANHEIROS	287,73	R\$ 21,72	R\$ 6.249,44
PISOS PAVIMENTADOS ADJACENTES/CONTÍGUOS	2.517,85	R\$ 1,99	R\$ 5.012,03
VARRIÇÃO/PASSEIO	1.956,02	R\$ 0,60	R\$ 1.168,14
PÁTIOS E ÁREAS VERDES MÉDIA FREQUÊNCIA	787,60	R\$ 0,18	R\$ 142,56
PÁTIOS E ÁREAS VERDES BAIXA FREQUÊNCIA	404,59	R\$ 0,09	R\$ 36,62
FACE EXTERNA COM RISCO	55,00	R\$ 0,64	R\$ 35,43
FACE EXTERNA SEM RISCO	619,46	R\$ 0,18	R\$ 113,67
FACE INTERNA	675,11	R\$ 0,28	R\$ 188,86
TOTAIS GERAIS	16.338,43	R\$ 54,92	R\$ 47.808,70
D VALOR ANUAL DO CONTRATO 2020 (44h) (C x 12)			R\$ 573.704,35

CONTRATO Nº 40235/2019 - INTERATIVA		VALOR APÓS REPACTUAÇÃO 01/02 A 31/12/2020	
TIPO DE ÁREA - LOTE 8 (12 x 36h)	Área física total de m² (I)	Valor unitário mensal por m² (J)	Valor mensal por área (K= I x J)
PISOS FRIOS 12x36 DIURNO	85.566,95	R\$ 5,40	R\$ 462.061,55
PISOS FRIOS 12x36 NOTURNO	42.585,42	R\$ 5,91	R\$ 251.535,04
SAGUÃO/HALL 12x36 DIURNO	7,00	R\$ 4,31	R\$ 30,19
BANHEIROS 12x36 DIURNO	3.178,86	R\$ 26,63	R\$ 84.661,94
BANHEIROS 12x36 NOTURNO	1.249,20	R\$ 29,35	R\$ 36.669,02
VARRIÇÃO/PASSEIO 12x36 DIURNO	26.398,92	R\$ 0,72	R\$ 18.978,18
PÁTIOS E ÁREAS VERDES MÉDIA FREQU. 12x36 DIURNO	2.378,84	R\$ 0,34	R\$ 814,51
PÁTIOS E ÁREAS VERDES BAIXA FREQU. 12x36 DIURNO	108.666,00	R\$ 0,17	R\$ 18.592,75
FACE EXTERNA SEM RISCO 12x36 DIURNO	88,38	R\$ 0,35	R\$ 30,68
FACE INTERNA 12x36 DIURNO	88,38	R\$ 0,52	R\$ 46,03
TOTAIS GERAIS	226.373,33	R\$ 135,89	R\$ 873.419,91
L VALOR ANUAL DO CONTRATO 2020 (12x36h) (K x 12)			R\$ 10.481.038,86

CONTRATO Nº 40235/2019 - INTERATIVA		VALOR APÓS REVISÃO DO ADC DE INSALUBRIDADE	
TIPO DE ÁREA - LOTE 8 (44 horas)	Área física total de m² (E)	Valor unitário mensal por m² (F)	Valor mensal por área (G= E x F)
PISOS FRIOS	989,89	R\$ 5,43	R\$ 5.375,05
PISOS FRIOS (SEM INSALUBRIDADE)	5.243,38	R\$ 4,48	R\$ 23.484,64
ALMOXARIFADOS/GALPÕES (SEM INSALUBRIDADE)	2.114,00	R\$ 2,24	R\$ 4.734,21
OFICINAS (SEM INSALUBRIDADE)	423,00	R\$ 2,99	R\$ 1.263,05
SAGUÃO/HALL (SEM INSALUBRIDADE)	264,80	R\$ 3,58	R\$ 948,81
BANHEIROS (SEM INSALUBRIDADE)	46,13	R\$ 21,72	R\$ 1.001,93
BANHEIROS (SEM INSALUBRIDADE)	241,60	R\$ 17,92	R\$ 4.328,42
PISOS PAVIMENTADOS ADJACENTES/CONTÍGUOS (SEM INSALUBRIDADE)	2.517,85	R\$ 1,99	R\$ 5.012,10
VARRIÇÃO/PASSEIO (SEM INSALUBRIDADE)	1.658,21	R\$ 0,72	R\$ 1.200,53
VARRIÇÃO/PASSEIO (SEM INSALUBRIDADE)	297,81	R\$ 0,60	R\$ 177,85
PÁTIOS E ÁREAS VERDES MÉDIA FREQUÊNCIA	787,60	R\$ 0,22	R\$ 172,79
PÁTIOS E ÁREAS VERDES BAIXA FREQUÊNCIA (SEM INSALUBRIDADE)	404,59	R\$ 0,09	R\$ 36,62
FACE EXTERNA COM RISCO (SEM INSALUBRIDADE)	55,00	R\$ 0,64	R\$ 35,43
FACE EXTERNA SEM RISCO	107,35	R\$ 0,22	R\$ 23,89
FACE EXTERNA SEM RISCO (SEM INSALUBRIDADE)	512,11	R\$ 0,18	R\$ 93,97
FACE INTERNA	107,35	R\$ 0,33	R\$ 35,83
FACE INTERNA (SEM INSALUBRIDADE)	567,76	R\$ 0,28	R\$ 156,30
TOTAIS GERAIS	16.338,43	R\$ 63,36	R\$ 48.081,43
H VALOR ANUAL DO CONTRATO APÓS REVISÃO (44h) (G x 12)			R\$ 576.977,19

CONTRATO Nº 40235/2019 - INTERATIVA		VALOR APÓS REVISÃO DO ADC DE INSALUBRIDADE	
TIPO DE ÁREA - LOTE 8 (12 x 36h)	Área física total de m² (M)	Valor unitário mensal por m² (N)	Valor mensal por área (O= M x N)
PISOS FRIOS 12x36 DIURNO	85.419,35	R\$ 6,66	R\$ 568.739,14
PISOS FRIOS 12x36 DIURNO (SEM INSALUBRIDADE)	147,60	R\$ 5,39	R\$ 795,81
PISOS FRIOS 12x36 NOTURNO	42.585,42	R\$ 7,34	R\$ 312.577,01
SAGUÃO/HALL 12x36 DIURNO (SEM INSALUBRIDADE)	7,00	R\$ 4,31	R\$ 30,19
BANHEIROS 12x36 DIURNO	3.163,08	R\$ 26,63	R\$ 84.241,68
BANHEIROS 12x36 DIURNO (SEM INSALUBRIDADE)	15,78	R\$ 21,57	R\$ 340,32
BANHEIROS 12x36 NOTURNO	1.249,20	R\$ 29,35	R\$ 36.669,02
VARRIÇÃO/PASSEIO 12x36 DIURNO	26.398,92	R\$ 0,89	R\$ 23.434,32
PÁTIOS E ÁREAS VERDES MÉDIA FREQU. 12x36 DIURNO	2.378,84	R\$ 0,42	R\$ 1.005,77
PÁTIOS E ÁREAS VERDES BAIXA FREQU. 12x36 DIURNO	108.666,00	R\$ 0,21	R\$ 22.961,13
FACE EXTERNA SEM RISCO 12x36 DIURNO	20,00	R\$ 0,43	R\$ 8,57
FACE EXTERNA SEM RISCO 12x36 DIURNO (SEM INSALUBRIDADE)	68,38	R\$ 0,35	R\$ 23,74
FACE INTERNA 12x36 DIURNO	20,00	R\$ 0,64	R\$ 12,86
FACE INTERNA 12x36 DIURNO (SEM INSALUBRIDADE)	68,38	R\$ 0,52	R\$ 35,61
TOTAIS GERAIS	91.301,41	R\$ 104,20	R\$ 1.050.875,18
P VALOR ANUAL DO CONTRATO APÓS REVISÃO (12x36h) (O x 12)			R\$ 12.610.502,19

VALOR ANUAL TOTAL DO CONTRATO 2020 (D + L)	R\$ 11.054.743,21
VALOR ANUAL TOTAL DO CONTRATO APÓS REVISÃO (H + P)	R\$ 13.187.479,38
DIFERENÇA MENSAL	R\$ 177.728,01
DIFERENÇA TOTAL DA REVISÃO PARA O PERÍODO DE 01/07 A 31/12/2020	R\$ 1.066.368,08
MAJORAÇÃO	19,29%

b) Revisão dos valores constantes no 1º Termo de Apostilamento (60246738), para o período de **01/01/2021 a 03/12/2021**, que passará o valor do contrato de **R\$ 11.479.708,78** (onze milhões, quatrocentos e setenta e nove mil setecentos e oito reais e setenta e oito centavos) para o montante de **R\$ 13.743.226,27** (treze milhões, setecentos e quarenta e três mil duzentos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos). O acréscimo corresponde a aproximadamente **19,72%** no valor anual do contrato, sendo que o valor devido para pagamento correspondente será de **R\$ 2.093.753,68** (dois milhões, noventa e três mil setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos), conforme detalhamento a seguir:

CONTRATO Nº 40235/2019 - INTERATIVA		VALOR APÓS REPACTUAÇÃO 01/01 A 31/12/2021	
TIPO DE ÁREA - LOTE 8 (44 horas)	Área física total de m² (A)	Valor unitário mensal por m² (B)	Valor mensal por área (C= A x B)
PISOS FRIOS	6.233,27	R\$ 4,65	R\$ 28.984,71
ALMOXARIFADOS/GALPÕES	2.114,00	R\$ 2,32	R\$ 4.904,48
OFICINAS	423,00	R\$ 3,10	R\$ 1.311,30
SAGUÃO/HALL	264,80	R\$ 3,72	R\$ 985,06
BANHEIROS	287,73	R\$ 22,60	R\$ 6.502,70
PISOS PAVIMENTADOS ADJACENTES/CONTÍGUOS	2.517,85	R\$ 2,07	R\$ 5.202,13
VARRIÇÃO/PASSEIO	1.956,02	R\$ 0,62	R\$ 1.212,34
PÁTIOS E ÁREAS VERDES MÉDIA FREQUÊNCIA	787,60	R\$ 0,19	R\$ 147,91
PÁTIOS E ÁREAS VERDES BAIXA FREQUÊNCIA	404,59	R\$ 0,09	R\$ 38,03
FACE EXTERNA COM RISCO	55,00	R\$ 0,67	R\$ 36,80
FACE EXTERNA SEM RISCO	619,46	R\$ 0,19	R\$ 118,01
FACE INTERNA	675,11	R\$ 0,29	R\$ 192,95
TOTAIS GERAIS	16.338,43	R\$ 40,50	R\$ 49.636,40
D VALOR ANUAL DO CONTRATO 2021 (44h) (C x 12)			R\$ 595.636,82

CONTRATO Nº 40235/2019 - INTERATIVA		VALOR APÓS REPACTUAÇÃO 01/01 A 31/12/2021	
TIPO DE ÁREA - LOTE 8 (12 x 36h)	Área física total de m² (I)	Valor unitário mensal por m² (J)	Valor mensal por área (K= I x J)
PISOS FRIOS 12x36 DIURNO	85.566,95	R\$ 5,60	R\$ 479.174,94
PISOS FRIOS 12x36 NOTURNO	42.585,42	R\$ 6,14	R\$ 261.474,48
SAGUÃO/HALL 12x36 DIURNO	7,00	R\$ 4,48	R\$ 31,36
BANHEIROS 12x36 DIURNO	3.178,86	R\$ 27,74	R\$ 88.181,58
BANHEIROS 12x36 NOTURNO	1.249,20	R\$ 30,57	R\$ 38.188,04
VARRIÇÃO/PASSEIO 12x36 DIURNO	26.398,92	R\$ 0,75	R\$ 19.709,43
PÁTIOS E ÁREAS VERDES MÉDIA FREQU. 12x36 DIURNO	2.378,84	R\$ 0,36	R\$ 845,68
PÁTIOS E ÁREAS VERDES BAIXA FREQU. 12x36 DIURNO	108.666,00	R\$ 0,18	R\$ 19.320,81
FACE EXTERNA SEM RISCO 12x36 DIURNO	88,38	R\$ 0,36	R\$ 31,87
FACE INTERNA 12x36 DIURNO	88,38	R\$ 0,54	R\$ 47,80
TOTAIS GERAIS	226.373,33	R\$ 76,71	R\$ 907.006,00
L VALOR ANUAL DO CONTRATO 2021 (12x36h) (K x 12)			R\$ 10.884.071,96

CONTRATO Nº 40235/2019 - INTERATIVA		VALOR APÓS REVISÃO DO ADC DE INSALUBRIDADE	
TIPO DE ÁREA - LOTE 8 (44 horas)	Área física total de m² (E)	Valor unitário mensal por m² (F)	Valor mensal por área (G= E x F)
PISOS FRIOS	989,89	R\$ 5,65	R\$ 5.592,88
PISOS FRIOS (SEM INSALUBRIDADE)	5.243,38	R\$ 4,65	R\$ 24.381,72
ALMOXARIFADOS/GALPÕES (SEM INSALUBRIDADE)	2.114,00	R\$ 2,32	R\$ 4.904,48
OFICINAS (SEM INSALUBRIDADE)	423,00	R\$ 3,10	R\$ 1.311,30
SAGUÃO/HALL (SEM INSALUBRIDADE)	264,80	R\$ 3,72	R\$ 985,06
BANHEIROS	46,13	R\$ 22,60	R\$ 1.042,54
BANHEIROS (SEM INSALUBRIDADE)	241,60	R\$ 18,59	R\$ 4.491,34
PISOS PAVIMENTADOS ADJACENTES/CONTÍGUOS (SEM INSALUBRIDADE)	2.517,85	R\$ 2,07	R\$ 5.211,95
VARRIÇÃO/PASSEIO	1.658,21	R\$ 0,75	R\$ 1.243,66
VARRIÇÃO/PASSEIO (SEM INSALUBRIDADE)	297,81	R\$ 0,62	R\$ 184,64
PÁTIOS E ÁREAS VERDES MÉDIA FREQUÊNCIA	787,60	R\$ 0,23	R\$ 179,81
PÁTIOS E ÁREAS VERDES BAIXA FREQUÊNCIA (SEM INSALUBRIDADE)	404,59	R\$ 0,09	R\$ 38,03
FACE EXTERNA COM RISCO (SEM INSALUBRIDADE)	55,00	R\$ 0,67	R\$ 36,80
FACE EXTERNA SEM RISCO	107,35	R\$ 0,23	R\$ 24,85
FACE EXTERNA SEM RISCO (SEM INSALUBRIDADE)	512,11	R\$ 0,19	R\$ 97,56
FACE INTERNA	107,35	R\$ 0,35	R\$ 37,28
FACE INTERNA (SEM INSALUBRIDADE)	567,76	R\$ 0,29	R\$ 162,27
TOTAIS GERAIS	16.338,43	R\$ 66,23	R\$ 49.926,16
H VALOR ANUAL DO CONTRATO APÓS REVISÃO (44h) (G x 12)			R\$ 599.113,86

CONTRATO Nº 40235/2019 - INTERATIVA		VALOR APÓS REVISÃO DO ADC DE INSALUBRIDADE	
TIPO DE ÁREA - LOTE 8 (12 x 36h)	Área física total de m² (M)	Valor unitário mensal por m² (N)	Valor mensal por área (O= M x N)
PISOS FRIOS 12x36 DIURNO	85.419,35	R\$ 6,94	R\$ 592.810,31
PISOS FRIOS 12x36 DIURNO (SEM INSALUBRIDADE)	147,60	R\$ 5,60	R\$ 826,56
PISOS FRIOS 12x36 NOTURNO	42.585,42	R\$ 7,65	R\$ 325.778,49
SAGUÃO/HALL 12x36 DIURNO (SEM INSALUBRIDADE)	7,00	R\$ 4,48	R\$ 31,36
BANHEIROS 12x36 DIURNO	3.163,08	R\$ 27,74	R\$ 87.743,84
BANHEIROS 12x36 DIURNO (SEM INSALUBRIDADE)	15,78	R\$ 22,40	R\$ 353,47
BANHEIROS 12x36 NOTURNO	1.249,20	R\$ 30,57	R\$ 38.188,04
VARRIÇÃO/PASSEIO 12x36 DIURNO	26.398,92	R\$ 0,93	R\$ 24.551,00
PÁTIOS E ÁREAS VERDES MÉDIA FREQU. 12x36 DIURNO	2.378,84	R\$ 0,44	R\$ 1.047,40
PÁTIOS E ÁREAS VERDES BAIXA FREQU. 12x36 DIURNO	108.666,00	R\$ 0,22	R\$ 23.928,25
FACE EXTERNA SEM RISCO 12x36 DIURNO	20,00	R\$ 0,45	R\$ 8,93
FACE EXTERNA SEM RISCO 12x36 DIURNO (SEM INSALUBRIDADE)	68,38	R\$ 0,36	R\$ 24,66
FACE INTERNA 12x36 DIURNO	20,00	R\$ 0,67	R\$ 13,40
FACE INTERNA 12x36 DIURNO (SEM INSALUBRIDADE)	68,38	R\$ 0,54	R\$ 36,98
TOTAIS GERAIS	226.373,33	R\$ 108,99	R\$ 1.095.342,70
P VALOR ANUAL DO CONTRATO APÓS REVISÃO (12x36h) (O x 12)			R\$ 13.144.112,41

VALOR ANUAL TOTAL DO CONTRATO 2021 (D + L)	R\$ 11.479.708,78
VALOR ANUAL TOTAL DO CONTRATO APÓS REVISÃO (H + P)	R\$ 13.743.226,27
DIFERENÇA MENSAL	R\$ 188.626,46
DIFERENÇA TOTAL DA REVISÃO PARA O PERÍODO DE 01/01 A 03/12/2021	R\$ 2.093.753,68
MAJORAÇÃO	19,72%

c) Portanto, resta consolidado que o valor devido para fins de pagamento da revisão de preços, correspondente ao período de 01/07/2020 a 03/12/2021, será de R\$ 3.160.121,76 (três milhões, cento e sessenta mil cento e vinte e um reais e setenta e seis centavos).

d) Incumbe à Comissão Executora verificar e fiscalizar o efetivo pagamento do adicional àqueles empregados que fazem jus.

2.3 - Alterar o contrato nos termos do art. 65, inciso II, alínea b, da Lei nº 8.666/93, com fundamento nas justificativas apresentadas pela Coordenação de Gestão de Contratos de Segurança Patrimonial e Serviços Gerais (SUCORP/COSEPA), por intermédio do Despacho - SEEC/SEGEA/SUCORP/COSEPA/DIESG (69027327) e Relatório SEI-GDF n.º 59/2021 - SEEC/SEGEA/SUCORP/COSEPA/DIESG (69015627), conforme orientação jurídica proferida na Nota Jurídica N.º 399/2021 - SEEC/GAB/AJL/ULIC (69907029), para **acrescer aproximadamente 10,11%** do valor inicial atualizado, passando o valor total do contrato de R\$ 13.743.226,27 (treze milhões, setecentos e quarenta e três mil duzentos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos) para o montante de R\$ 15.132.203,17 (quinze milhões, cento e trinta e dois mil duzentos e três reais e dezessete centavos), conforme especificado no quadro demonstrativo abaixo:

CONTRATO Nº 40235/2019 - INTERATIVA		VALOR APÓS REVISÃO DO ADC DE INSALUBRIDADE	
TIPO DE ÁREA - LOTE 8 (12 x 36h)	Área física total de m² (D)	Valor unitário mensal por m²	Valor mensal por área (E)
PISOS FRIOS 12x36 DIURNO	85.419,35	R\$ 6,94	R\$ 592.810,31
PISOS FRIOS 12x36 DIURNO (SEM INSALUBRIDADE)	147,60	R\$ 5,60	R\$ 826,56
PISOS FRIOS 12x36 NOTURNO	42.585,42	R\$ 7,65	R\$ 325.778,49
SAGUÃO/HALL 12x36 DIURNO (SEM INSALUBRIDADE)	7,00	R\$ 4,48	R\$ 31,36
BANHEIROS 12x36 DIURNO	3.163,08	R\$ 27,74	R\$ 87.743,84
BANHEIROS 12x36 DIURNO (SEM INSALUBRIDADE)	15,78	R\$ 22,40	R\$ 353,47
BANHEIROS 12x36 NOTURNO	1.249,20	R\$ 30,57	R\$ 38.188,04
VARRIÇÃO/PASSEIO 12x36 DIURNO	26.398,92	R\$ 0,93	R\$ 24.551,00
PÁTIOS E ÁREAS VERDES MÉDIA FREQU. 12x36 DIURNO	2.378,84	R\$ 0,44	R\$ 1.047,40
PÁTIOS E ÁREAS VERDES BAIXA FREQU. 12x36 DIURNO	108.666,00	R\$ 0,22	R\$ 23.928,25
FACE EXTERNA SEM RISCO 12x36 DIURNO	20,00	R\$ 0,45	R\$ 8,93
FACE EXTERNA SEM RISCO 12x36 DIURNO (SEM INSALUBRIDADE)	68,38	R\$ 0,36	R\$ 24,66
FACE INTERNA 12x36 DIURNO	20,00	R\$ 0,67	R\$ 13,40
FACE INTERNA 12x36 DIURNO (SEM INSALUBRIDADE)	68,38	R\$ 0,54	R\$ 36,98
TOTAIS GERAIS	226.373,33	R\$ 108,99	R\$ 1.095.342,70
F VALOR ANUAL DO CONTRATO APÓS REVISÃO (12x36h) (E x 12)			R\$ 13.144.112,41

CONTRATO Nº 40235/2019 - INTERATIVA		APÓS ACRÉSCIMO	
TIPO DE ÁREA - LOTE 8 (12 x 36h)	Área física total de m² (G)	Valor unitário mensal por m²	Valor mensal por área (H)
PISOS FRIOS 12x36 DIURNO	90.761,35	R\$ 6,94	R\$ 629.883,79
PISOS FRIOS 12x36 DIURNO (SEM INSALUBRIDADE)	147,60	R\$ 5,60	R\$ 826,56
PISOS FRIOS 12x36 NOTURNO	47.927,42	R\$ 7,65	R\$ 366.644,79
SAGUÃO/HALL 12x36 DIURNO (SEM INSALUBRIDADE)	7,00	R\$ 4,48	R\$ 31,36
BANHEIROS 12x36 DIURNO	3.348,72	R\$ 27,74	R\$ 92.893,49
BANHEIROS 12x36 DIURNO (SEM INSALUBRIDADE)	15,78	R\$ 22,40	R\$ 353,47
BANHEIROS 12x36 NOTURNO	1.434,84	R\$ 30,57	R\$ 43.863,06
PISOS PAVIMENTADOS ADJACENTES/CONTÍGUOS 12x36 DIURNO	8.087,00	R\$ 3,08	R\$ 24.907,96
VARRIÇÃO/PASSEIO 12x36 DIURNO	26.773,92	R\$ 0,93	R\$ 24.899,75
PÁTIOS E ÁREAS VERDES MÉDIA FREQU. 12x36 DIURNO	2.378,84	R\$ 0,44	R\$ 1.047,40
PÁTIOS E ÁREAS VERDES BAIXA FREQU. 12x36 DIURNO	114.298,00	R\$ 0,22	R\$ 25.168,42
FACE EXTERNA SEM RISCO 12x36 DIURNO	456,00	R\$ 0,45	R\$ 203,65
FACE EXTERNA SEM RISCO 12x36 DIURNO (SEM INSALUBRIDADE)	68,38	R\$ 0,36	R\$ 24,66
FACE INTERNA 12x36 DIURNO	456,00	R\$ 0,67	R\$ 305,43
FACE INTERNA 12x36 DIURNO (SEM INSALUBRIDADE)	68,38	R\$ 0,54	R\$ 36,98
TOTAIS GERAIS	246.866,97	R\$ 112,07	R\$ 1.211.090,78
I VALOR ANUAL APÓS ACRÉSCIMO (12x36h) (H x 12)			R\$ 14.533.089,31

CONTRATO Nº 40235/2019 - INTERATIVA		VALOR APÓS REVISÃO DO ADC DE INSALUBRIDADE	
TIPO DE ÁREA - LOTE 8 (44 horas)	Área física total de m ² (A)	Valor unitário mensal por m ²	Valor mensal por área (B)
PISOS FRIOS	989,89	R\$ 5,65	R\$ 5.592,88
PISOS FRIOS (SEM INSALUBRIDADE)	5.243,38	R\$ 4,65	R\$ 24.381,72
ALMOXARIFADOS/GALPÕES (SEM INSALUBRIDADE)	2.114,00	R\$ 2,32	R\$ 4.904,48
OFICINAS (SEM INSALUBRIDADE)	423,00	R\$ 3,10	R\$ 1.311,30
SAGUÃO/HALL (SEM INSALUBRIDADE)	264,80	R\$ 3,72	R\$ 985,06
BANHEIROS	46,13	R\$ 22,60	R\$ 1.042,54
BANHEIROS (SEM INSALUBRIDADE)	241,60	R\$ 18,59	R\$ 4.491,34
PISOS PAVIMENTADOS ADJACENTES/CONTÍGUOS (SEM INSALUBRIDADE)	2.517,85	R\$ 2,07	R\$ 5.211,95
VARRIÇÃO/PASSEIO	1.658,21	R\$ 0,75	R\$ 1.243,66
VARRIÇÃO/PASSEIO (SEM INSALUBRIDADE)	297,81	R\$ 0,62	R\$ 184,64
PÁTIOS E ÁREAS VERDES MÉDIA FREQUÊNCIA	787,60	R\$ 0,23	R\$ 179,81
PÁTIOS E ÁREAS VERDES BAIXA FREQUÊNCIA (SEM INSALUBRIDADE)	404,59	R\$ 0,09	R\$ 38,03
FACE EXTERNA COM RISCO (SEM INSALUBRIDADE)	55,00	R\$ 0,67	R\$ 36,80
FACE EXTERNA SEM RISCO	107,35	R\$ 0,23	R\$ 24,85
FACE EXTERNA SEM RISCO (SEM INSALUBRIDADE)	512,11	R\$ 0,19	R\$ 97,56
FACE INTERNA	107,35	R\$ 0,35	R\$ 37,28
FACE INTERNA (SEM INSALUBRIDADE)	567,76	R\$ 0,29	R\$ 162,27
TOTAIS GERAIS	16.338,43	R\$ 66,23	R\$ 49.926,16
C VALOR ANUAL DO CONTRATO APÓS REVISÃO (44h) (B x 12)			R\$ 599.113,86

VALOR ANUAL DO CONTRATO APÓS REEQUILÍBRIO (C + F)	R\$ 13.743.226,27
VALOR ANUAL DO CONTRATO APÓS ACRÉSCIMO (C + I)	R\$ 15.132.203,17
MAJORAÇÃO	10,11%

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

I - Unidade Orçamentária: 19.101

II - Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990-0008

III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39

IV - Fonte de Recurso: 100

V - Nota de Empenho: 2021NE12800 (73577412).

3.2 - Quanto ao valor da revisão referente ao **exercício de 2020**, descrito no item 2.2, letra "a" da Cláusula Segunda, este será informado oportunamente, quando da instrução para o respectivo reconhecimento de dívida, conforme informação constante na Disponibilidade Orçamentária n.º 202/2021 - SEEC/SUAG/COFIN/DIPLAN/GEORC (73078663).

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1 - O presente Termo Aditivo entra em vigência:

4.1.1 - A partir de **05/12/2021** a **04/12/2022**, quanto à prorrogação de vigência.

4.1.2 - A partir da sua assinatura, quanto ao acréscimo Contratual.

4.1.3 - A partir de sua assinatura, quanto ao adicional de insalubridade, porém, os efeitos financeiros da revisão retroagem conforme períodos descritos da Cláusula Segunda deste Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do CONTRATO fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro no livro próprio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Pela **CONTRATADA**:

IZAIAS JUNIO VIEIRA
Sócio - Administrador

ANALICE MARQUES DA SILVA
Subsecretária de Compras Governamentais



Documento assinado eletronicamente por **Izaías Junio Vieira, Usuário Externo**, em 24/11/2021, às 15:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANALICE MARQUES DA SILVA - Matr.0108934-X, Subsecretário(a) de Compras Governamentais**, em 24/11/2021, às 19:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **74490057** código CRC= **491A15B9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti - 5º Andar - Sala 507 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3313-8150